



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 1

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFFECTUADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2010

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Ponto Único – Informação e debate sobre a ocorrência que determinou o corte de abastecimento de água à cidade de Évora no dia 5 de Janeiro de 2010.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

Dada a ausência da Sra. **2ª Secretária**, que foi substituída pelo Sr. Bruno Martins, o Sr. **Presidente** propôs que fosse o Sr. José Policarpo (substituto do Sr. João Cortes), da bancada do PSD, a ocupar o seu lugar, o que mereceu plena aceitação por parte do colectivo.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Henrique Troncho, José Russo, Paula de Deus, M.ª Elmina Lopes, M.ª Augusta Pereira, Jorge Lourido, Cristina Barrenho (em substituição de Francisco Chalaça), Celino Silva, Ricardo Cardador, Filomena Araújo, Florival Pinto, António Jara, Nuno Lino, António Carlos Silva, António Ramos, M.ª Luísa Antunes, Élia Maria Mira, José Serra, Joaquim Carrapato (em substituição de Baltazar Damas), Fernando Nunes, Silvino Costa, Baltazar Ramos, António Metrogos, José Piteira, Joaquim Pimpão, João Ricardo, António Fialho Russo, Felisberto Bravo, António Maduro, Fernanda Martins (em substituição de José Calado) e João Rodrigues.

Faltaram os Senhores Rui Rosado, José Luís Cardoso e Nuno Catraia de Deus.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores Manuel Melgão, Cláudia Pereira, Eduardo Luciano, Jesuína Pedreira, Joaquim Soares e António Dieb.

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por agradecer a presença dos convidados da AME, nomeadamente do Sr. Eng.º Artur Magalhães, Presidente da Administração das Águas do Centro Alentejo, e da Sra. Eng.ª Paula Sarmento, Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Depois informou que, de acordo com o que fora previamente proposto aos líderes das bancadas, a assembleia iria começar com uma ronda de intervenções, por parte dos Membros da AME, seguida das respectivas respostas, quer pela Câmara, quer pelos convidados, havendo, posteriormente, lugar a outro período de discursos, caso surgisse a necessidade.

Posto isto, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Bruno Martins**, que proferiu: “*Não é necessário explicar, a cada um de nós, qual a importância da água na nossa vida, caso não soubéssemos. Ficámos a saber, nos dias 5, 6 e 7 de Janeiro deste ano, quando todos os habitantes desta cidade ficaram sem água, entre 20 a quase 48 horas, em alguns casos.*

A questão da qualidade da água prende-se, nomeadamente, pela visão que temos desta sociedade. Se a temos economicista/capitalista, a questão da qualidade pode passar para segundo plano, motivo pelo qual o BE sempre se debaterá por uma água pública. Dir-me-ão, talvez, que não viemos aqui discutir a privatização da água no nosso concelho. É verdade! Viemos aqui para discutir os acontecimentos deste mês. Ainda assim, esta lógica poderá fazer sentido ao longo do debate nesta noite.

Foi neste contexto que surgiu, como iniciativa lógica e a pedido de vários municípios, a solicitação desta reunião, por parte do BE, para que a população, através deste Órgão, vissem respondidas algumas das questões que surgiram, sobre os reais motivos e consequências do corte de abastecimento de água à cidade de Évora, na noite de 5 e madrugada de 6 de Janeiro.

Sabemos que, durante mais de 20 horas, a esmagadora maioria dos moradores desta cidade estiveram sem água nas suas torneiras. Sabemos que a grande maioria dos moradores não foram avisados e só souberam depois quando ficaram sem água nas suas torneiras. Sabemos que, no entanto, algumas pessoas, grupos privilegiados, foram avisadas. Sabemos que, primeiramente, a razão foi uma rotura nas condutas, devido ao mau tempo, e só depois que algo se passava com a qualidade da água.

Todos os assuntos relacionados com a água, como bem vital, escasso e estratégico, merecem ser tratados com transparência total. Ficam algumas questões, que gostaria de ver respondidas, de forma clara, pelo Sr. Presidente da Câmara, e, talvez, pelos Ex.^{mos} Srs. convidados:

- 1. Quando é que a Câmara Municipal de Évora teve conhecimento que a qualidade da água estava severamente afectada e, como tal, o corte do abastecimento de água era inevitável?*
- 2. Quando é que começou a tomar medidas para minimizar o problema e quais foram essas medidas?*
- 3. Quando informou a população, em que momento exacto decidiu informar e através de que meios?*
- 4. Quando decidiu cortar o abastecimento de água e porquê?*
- 5. Neste momento, que garantias dá à população que a situação está controlada, que medidas foram tomadas desde então, que é diferente hoje em relação a 5 de Janeiro?*
- 6. Qual o plano, se a situação se repetir?*
- 7. De onde proveio o dito alumínio? Estava na barragem do Monte Novo ou foi introduzido durante a purificação? Se foi durante a purificação, porque aconteceu?*
- 8. Estará a ETA sub-explorada? Não será de equacionar um investimento no método da depuração da água? Como foi possível que, 12 horas depois do corte, fosse anunciado que as análises já estavam com a qualidade exigida? Porque estava, e que se manteve durante alguns dias, o serviço de Hemodiálise do Hospital de Évora a ser abastecido com água de fora do concelho?*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

9. *Foi já afirmado pelo Executivo que, em tempos, os resíduos provenientes dos filtros da ETA eram depositados nas margens da barragem. Desde 1997, com a Portaria n.º 335, de 16 de Maio, que as estações de tratamento de água são obrigadas a enviar este tipo de resíduos para o aterro sanitário. O preenchimento do modelo A, da guia de acompanhamento, atesta o envio desses resíduos para o aterro. Como tal, pergunto: Qual a estimativa da quantidade de resíduos, com alumínio, nas margens da barragem do Monte Novo, ou seja, durante que período de tempo estes resíduos foram depositados nas margens, em vez de seguirem para o aterro? Desde quando o transporte destas lamas é feito segundo as normas? Onde estão os comprovativos que o atestem? Sabendo que estes resíduos já foram, em tempos, depositados nas margens, não era suposto V. Ex.^a saber que existia este risco?*
10. *Se o alumínio estava na barragem, porque razão os outros dois concelhos abastecidos por ela, Mourão e Reguengos, não sofreram cortes? Será porque têm um plano de contingência que o concelho de Évora não tem? Qual o plano de contingência para esta cidade? Existe? Está a ser criado?*
11. *A CME faz auditorias regulares ao local?*
12. *Porque não está a barragem do Divor a funcionar e a ser utilizada? Terá a ver com algum tipo de negócio a realizar no futuro?*
13. *Qual a solução para este problema? Esvaziar a barragem? Limpar as margens? Reequacionar todo o modelo de abastecimento? Qual o impacto orçamental que este novo modelo terá?*

Em suma: Importa apurar a responsabilidade técnica mas, principalmente, a responsabilidade política, saber qual o plano de acções para o futuro, que assegure a qualidade da água aos nossos munícipes, se o problema se encontra na barragem ou na ETA, o que vão fazer, nunca esquecendo que a CME é duplamente responsável, porque é a ela que devemos, como munícipes, responsabilizar pelos acontecimentos e porque é uma das principais accionistas da empresa, que também deve ser responsabilizada, já que está a ser paga para fornecer um serviço”.

Seguiu-se uma intervenção do Sr. **Pedro Giões**, que, embora assumindo que partes das questões já tinham sido levantadas pelo orador anterior, não deixou de reforçar a altura em que a Câmara tivera conhecimento da situação, que a levou a interromper o abastecimento de água à população.

Depois, questionou os motivos da autarquia ter tomado tal decisão, contrapondo com casos similares, através da sua análise aos mapas fornecidos pela CME, em períodos anteriores, onde se verificaram alguns “picos” de concentração de alumínio na água, que, na sua óptica, não seriam muito diferentes.

De seguida, defendeu a ideia de que o Executivo deveria ter reunido com os Vereadores, com o objectivo de dar uma informação clara e imediata do que se estaria a passar, que, segundo o próprio, evitaria determinadas especulações ou informações deturpadas.

Por fim, interrogou o Sr. Presidente da edilidade no sentido de saber se a Câmara tinha um plano de contingência, ou se estaria a estudar em criar um plano que, na sua opinião, poderia evitar futuras situações, não deixando de referir a importância de se poder apurar as responsabilidades do que acontecera.

Logo após, a Sra. **Elmina Lopes** declarou: “Após o que já é um longo processo de explicação e discussão sobre as causas do corte de água em Évora no dia 5 de Janeiro, chegamos à sessão de hoje da Assembleia Municipal onde, lamentavelmente, ainda não é possível considerarmos o assunto esclarecido e muito menos esgotado. O processo foi tudo menos transparente. Os cidadãos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

não estão hoje tranquilizados. Faltaram e continuam a faltar sempre as análises pedidas pelos eleitos da CDU na Câmara à água bruta da barragem. É com grande preocupação e indignação que a CDU constata que se vive, hoje, em Évora um clima de interrogação e dúvida relativamente à qualidade actual e futura do serviço de fornecimento de água à população. As explicações e justificações surgiram de forma atabalhoada e em sucessivas camadas contraditórias entre si e até incompreensíveis. Foi dito e redito que o problema se centrava no excesso de precipitação, que conduziu a um arrastamento, pela enxurrada, de poluentes das imediações da Barragem e, nomeadamente, de lamas resultantes de tratamentos passados, carregadas de alumínio.

Em primeiro lugar, as enxurradas não são exclusivas do mês de Janeiro de 2010. São uma circunstância normal e recorrente. As enxurradas trazem poluentes, mas é por isso que se tem de proceder ao acautelamento da água captada com destino ao consumo humano. É necessário eliminar as fontes de poluição que podem degradar a qualidade da água da barragem. É necessário proceder à limpeza periódica da envolvente e da própria albufeira, nomeadamente à abertura frequente das comportas. De que forma tem sido tratada esta questão da poluição? Que medidas preventivas e curativas têm sido tomadas a este respeito?

Nas explicações avançadas, as lamas que são referidas foram depositadas na beira da barragem. Quem as depositou? É inaceitável que se insinue que as lamas estão lá “há décadas” quando a barragem existe desde 1983 e a estação de tratamento de lamas e depósito em aterro existe desde 1997. A CME, sob a gestão CDU, inaugurou uma estação de tratamento de lamas em 1997 e desde essa data passou a depositar em aterro as lamas tratadas.

Já agora, de 2001 a 2004, durante a fase inicial da gestão PS, como foram tratadas as lamas e onde foram depositadas? Já se sabia, desde 2004, (como o Sr. Presidente da Câmara procurou mostrar em foto aérea apresentada em reunião de Câmara) da existência das ditas lamas depositadas, porque não se tomaram medidas para as retirar? Já passaram 6 anos!

De quem era a responsabilidade de remover as lamas encontradas em 2004? Que medidas foram tomadas na altura para proceder à sua remoção? Que diligências fez a Câmara, ao longo destes anos todos, no sentido de resolver este problema? Infelizmente, nenhuma destas perguntas foi respondida. Apenas foi lançada no ar a ideia de uma multiplicidade de responsáveis sem nome, cuja enumeração exige um mergulho na noite dos tempos.

Um terceiro aspecto das explicações dadas, quer pela Direcção dos Recursos Hídricos quer pela Câmara, que causam alguma perplexidade, é a referência feita sucessivamente a metais pesados e a alumínio, misturando as duas coisas. Em primeiro lugar, é preciso esclarecer que o alumínio não é um metal pesado. É um dos metais mais leves e menos densos que existe e não se enquadra na definição de metal pesado. Também não é um metal com perigosidade para a saúde humana (a legislação nem sequer prevê a sua análise na água bruta...). Se fosse perigoso, com explicar a profusão de latas de alumínio no mercado, contendo corrosivos e prejudiciais refrigerantes? Porque não usar o metal pesado chumbo para fabricar essas latas?

A existência de alumínio na água de consumo humano só é investigada após tratamento, devido à utilização do sulfato de alumínio como agente de tratamento (floculante), e como forma de garantir uma dose máxima recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de 0,2 mg/l (200 mg/l). A ilustração dos valores do limite de segurança referidos no Público (17-1-2010), citando António Ventura, administrador da empresa Águas do Centro Alentejo, que equacionam o consumo de 5 litros de água por dia, durante 60 anos, não impede que haja referência a estudos da OMS, que indicam que um adulto de 70 kg, para ingerir a dose que se pensa ser efectivamente prejudicial à saúde, teria de beber por dia 350 litros de água com os ditos 200 mg/l de alumínio (penso que só um camelo o conseguiria...). Aliás, entre as análises fornecidas pelo Sr. Presidente da Câmara aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

eleitos na autarquia, figura um fax do Delegado de Saúde que se pronunciou (como a legislação exige) sobre a ausência de perigo para a saúde pública de um teor de alumínio de 270 microgramas por litro (70 acima do Valor Máximo Recomendado). Os metais pesados, isso sim, são perigosos para a saúde e o seu controlo na água de consumo humano tem de ser apertado, desde a água bruta até à água tratada. Incluem-se nos metais pesados, entre muitos outros, o manganês, referido nalgumas notícias, mas também o mercúrio, o arsénio ou o chumbo, para dar alguns exemplos.

Assim, considera a CDU que, havendo um problema com o teor em metais pesados na água da barragem, isso se deve a fontes de poluição várias e à falta de medidas de acautelamento dessa situação e de resolução da mesma. Ao mesmo tempo, o mais natural é que a elevada turgidez da água bruta, causada pela forte precipitação, tenha levado a uma tentativa de o resolver recorrendo, em parte, a elevadas doses de sulfato de alumínio. É a análise que faz, por exemplo, a Quercus. Este facto deve preocupar seriamente os cidadãos e exige garantias de que a situação não se repetirá, pois é de opções ao nível técnico do tratamento que estamos a falar. Considera, ainda, que é preocupante que as análises à água da barragem continuem a ser escamoteadas aos representantes dos cidadãos que as requereram, levando a especular sobre os motivos que os tornam impossíveis de revelar. Não houve controlo por quem devia ter controlado? Não há dados sobre o alumínio na água da barragem porque nada na legislação obriga ao seu controlo na água bruta?

A CDU considera, ainda, inqualificável que tenha sido feito um enfoque tão pronunciado ao alumínio (Al), que conduziu à colagem mediática ao caso particular e lamentável de 1993, onde a incompetência técnica demonstrada no Hospital de Évora conduziu à morte de doentes com insuficiência renal. Recordamos, para que fique claro, que em 1993, num período de seca extrema, os níveis de alumínio estiveram altos na água então fornecida pela CME, mas nunca esteve em causa a saúde pública e nunca a gestão CDU foi responsabilizada pelas mortes, que lamentavelmente então aconteceram. Houve responsáveis que foram encontrados e condenados em instância judicial e disciplinar e esses responsáveis eram técnicos do Hospital.

Enquanto força política que geriu os destinos da cidade e assumiu a gestão da água até 2001, temos conhecimento do que por nós foi feito; do esforço que fizemos de constante aperfeiçoamento do fornecimento de água à população, da necessidade de constante actualização, melhoria e investimento, como forma de alcançar sempre, e cada vez mais, a máxima qualidade. Tínhamos a funcionar um sistema alternativo de captação, o dos poços do Divor, que foi abandonado aquando da entrega da gestão ao sistema empresarial. Tínhamos uma forma transparente de comunicação com os cidadãos, apresentando os valores das análises na factura da água. Tínhamos, na nossa avaliação do sistema existente, a plena consciência da necessidade de continuar a investir no aperfeiçoamento dos processos de tratamento e abastecimento da água. Implementámos o tratamento com ozono à água e tínhamos já diagnosticado a necessidade de ampliar e reforçar a capacidade técnica da ETA do Monte Novo. Como se explica que, em 8 anos de caminhada para a excelência, tudo isto se tenha perdido e degradado em vez de ter sido prosseguido?

Uma nota ainda à qualidade das análises apresentadas pela Câmara aos eleitos: como forma de exigir a credibilização destes processos, chamamos a atenção para o enviusamento dos resultados comparativos de 2 laboratórios distintos sobre a mesma água, mesmo quando os valores apresentados por ambos se encontram abaixo do nível máximo recomendado, como é o caso das análises do alumínio. É preocupante que as análises de controlo apresentem valores significativamente superiores aos apresentados pela empresa fornecedora. Uma 3ª análise por laboratório acreditado costuma ser a prática correcta nestas situações. Todo este processo vem, assim, reforçar, como um lamentável exemplo concreto, a ideia sempre defendida por nós, do erro que significa a entrega da gestão da água, sob a forma de mercadoria, a uma estrutura empresarial.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A opção política de fundo que o Partido Socialista, no plano local, implementou, em 2004, mas que vem a reboque da opção no plano nacional de mercantilização da água, também da responsabilidade do PS, enquanto Governo, traz como consequências:

- Aumento de preços;*
- Degradação da qualidade do serviço prestado;*
- Ausência de transparência no controlo por parte das populações da qualidade do bem público essencial, que é a água.*
- Perda do controlo político e técnico da gestão da água.*

Neste contexto, reafirmamos que é errada a entrega, pelo PS na Câmara de Évora, da exploração em alta da água à Águas do Centro Alentejo e é com indignação e com a nossa mais veemente oposição que se prepara agora para o fazer à exploração em baixa....

Que prémio, pelos «bons serviços prestados» à cidade”!

Depois, o Sr. **Henrique Troncho** proferiu que não tinha questões a colocar, para além das que tinham já sido efectuadas pelos oradores anteriores, admitindo que, posteriormente às respostas dadas pelos senhores convidados, poderia proceder a uma nova intervenção.

Terminada a primeira ronda de questões apresentadas pelos Membros das forças políticas, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da CME**, para poder responder às interpelações formuladas, que começou por apelar que não fosse a polémica político-partidária a principal tónica deste ponto, mas sim a contribuição para um esclarecimento mais cabal, visando a segurança da população.

Depois, no que respeita às responsabilidades a apurar, esclareceu que o Instituto Nacional da Água contribuía com a gestão da água, bem como com as albufeiras. Com a criação da Autoridade de Recursos Hídricos no Alentejo (ARH), essas responsabilidades ficaram repartidas, sendo que a primeira ficou responsável pelas albufeiras e a segunda pela água que se encontra na respectiva albufeira. Clarificou ainda que nem a Câmara nem a Águas do Centro Alentejo (ACA) tinham responsabilidades naquelas áreas. Esta última, segundo o próprio, é uma empresa integralmente pública, que assegura a captação da água nas barragens, o seu tratamento e o respectivo transporte até ao depósito, com a obrigatoriedade de que a água que vende às câmaras deve estar nas devidas condições.

Já no que respeita à responsabilidade da autarquia, esclareceu que esta recebe a água à saída dos depósitos do Alto de São Bento e procede ao transporte até às residências dos munícipes.

Posteriormente, assumiu que a responsabilidade não era da Câmara, face ao cenário relatado anteriormente, mas que intercedera em nome do interesse público e da defesa da segurança da saúde da população, acrescentando que esta posição fora tomada logo após contacto do Sr. Presidente da ACA, ao informá-lo que os valores de manganês, e principalmente de alumínio, tinham registado valores nunca antes vistos na história da albufeira, e que iria adequar o tratamento necessário à nova realidade, para além de que iria suspender o fornecimento de água para os depósitos do Alto de São Bento. Apesar disto, divulgou que teria sido possível continuar o fornecimento com a água armazenada nos depósitos. No entanto, clarificou que houve necessidade de prolongar o tratamento à água da barragem, o que provocou o esvaziamento dos depósitos que, por sua vez, originou o corte de água à população, justificado pelos níveis elevados de alumínio registados nas análises realizadas pela CME, garantindo que nunca foi fornecida água com níveis altos do metal atrás descrito.

Depois, anunciou que, após algumas reuniões, nomeadamente com a Autoridade de Saúde e com a ACA, as Unidades de Hemodiálise, quer públicas quer privadas, passaram a ser, preventivamente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

abastecidos através de autotanques dos bombeiros, ainda que a própria Autoridade de Saúde tenha assumido que se poderia aceitar o consumo humano de água até aos 400 mg/l.

Posteriormente transmitiu que, pelas onze horas do dia 6, os valores de alumínio estavam a baixar, mas que, enquanto não estabilizavam para os valores normais, não foi autorizado, pela CME, que se enchessem os depósitos, facto que, segundo o próprio, aconteceu pelas doze horas do mesmo dia, altura em que, unanimemente aprovado em reunião do Conselho Municipal de Protecção Civil, se decidiu repor o abastecimento de água, quer para os depósitos de água, quer para a população, tendo isto sido anunciado numa conferência de imprensa.

Relativamente às dúvidas explanadas sobre o número total de horas de corte no abastecimento publico, fez saber que tal se deveu ao exponencial consumo de água, por parte da população, com medo de que ela voltasse a faltar, bem como ao enchimento das condutas, que foi feito de forma progressiva, com o objectivo de evitar as rupturas nas próprias canalizações, tendo sido estes os principais factores que levaram a que fosse reposta a normalidade no fornecimento.

No que respeita à natureza e à qualidade da água da barragem do Monte Novo, clarificou que a própria bacia é muito extensa e que tem sofrido influência da agricultura intensiva nas suas margens, circunstâncias que condicionam as ocorrências naturais nos canais que drenam a água da barragem, bem como as, cada vez mais, frequentes enxurradas, noticiando que, em apenas três dias, a albufeira passou de um estado quase vazio para um estado de transbordo, coisa nunca registada na sua história. Mais referiu que outra das influências à qualidade da água fora uma enorme mancha de lamas, sitas num dos afluentes da própria albufeira, as quais não tiveram tratamento até 1997, que, com as mencionadas enxurradas, parte delas ficaram diluídas no leito da albufeira.

Garantiu, de seguida, que o tratamento do bem já estava adequado aos parâmetros estabelecidos, tendo depois adiantado que estava em curso um estudo, proporcionado pela ARH, para avaliar todas as soluções alternativas, de modo a salvaguardar situações semelhantes às acontecidas no dia 5 de Janeiro, nomeadamente o reforço do caudal da barragem do Alqueva para a albufeira do Monte Novo, através das condutas recentemente construídas.

De imediato, justificou a razão pela qual os concelhos de Reguengos e de Mourão não foram afectados, que se deveu ao facto de ambos terem uma fonte de água alternativa, ao contrário do de Évora.

Mais à frente, opinou que as Direcções das Escolas tomaram medidas extemporâneas, por terem decidido encerrar os estabelecimentos, o que contribuiu para um maior pânico e alarmismo entre a população.

De seguida, elucidou que a barragem do Divor não estava activa por imposição do INAG, que considerou a sua água imprópria para consumo, salientando que apenas a água dos poços da dita Freguesia era de boa qualidade, cujas nascentes do Aqueduto da Água de Prata serviram de captação para abastecimento à população.

Relativamente ao facto de o Executivo não ter reunido, explicou que os motivos se prenderam com os vários contactos que tivera com os Vereadores, após a conferência de imprensa, os quais transmitiram que não haviam razões para tal, não deixando de congratular-se com a atitude de inteira disponibilidade manifestada pelos Vereadores A. Dieb e E. Luciano.

Logo após, revelou que estava em curso um plano de contingência para a cidade de Évora, pelos seguintes três motivos: **Primeiro** – Por as escolas, sob a dependência do município, não possuírem um reservatório de água (levando a que a Administração Municipal tenha decidido instalar um depósito em cada uma, com capacidade para 1000 litros; **Segundo** – Por uma única unidade hoteleira da cidade dispor de tal equipamento, com capacidade para superar situações de emergência;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Terceiro - Pela existência de um modelo de comunicação eficaz, que permitiu activar, de forma instantânea, a reunião do Conselho Municipal de Protecção Civil e de outras entidades.

No que respeita ao levantamento de responsabilidades, nomeadamente as criminais, transmitiu que não pertencia à Câmara essa incumbência, mas deixou claro que as autoridades competentes estavam conhecedoras das circunstâncias e que era a elas que competia essa investigação.

Respondendo à alocação da Sra. Elmina Lopes, participou que, relativamente às análises à água bruta da barragem, apenas a senhora Presidente da ARH se poderia pronunciar sobre elas, esclarecendo que não competia à edilidade essa responsabilidade.

Posteriormente, fez saber que, entre 1983 e 1997, não existira tratamento dos resíduos, bem como que, segundo o seu conhecimento, não houvera depósito dos mesmos nas margens da barragem, a partir de 2004, e que, em vez disso, eles foram transportadas para o aterro, através de mecanismos próprios levadas a cabo pela ACA.

Antes de terminar, anunciou que tinha colocado à disposição dos senhores Vereadores um dossier com toda a informação que dispunha.

Entretanto, o Sr. **Presidente** anunciou que o Sr. Vereador Eduardo Luciano pretendia pronunciar-se acerca da matéria em apreço, invocando o Regimento deste Órgão, mas fez notar que tal intervenção só poderia ter lugar por solicitação do Sr. Presidente da edilidade, pelo plenário da Assembleia ou por invocação do direito de resposta, no âmbito das tarefas específicas que lhe estavam cometidas, tendo-lhe perguntado se alguma destas condições estava reunida.

Em resposta, o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** especificou que o seu pedido de palavra se inseria no âmbito da dissertação do Sr. Presidente da edilidade.

Então, o Sr. **Presidente** deu a palavra ao Sr. Vereador, tendo por base uma interpretação lata do Regimento, dado o facto de o mesmo não ter tarefas específicas atribuídas.

Perante o consentimento, o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** tornou claro que a necessidade da sua intervenção vinha ao encontro de tentar elucidar algumas afirmações, no seu entender, falsas sobre os contactos entre a pessoa, em representação da bancada da CDU, e o Sr. Presidente da CME, tendo divulgado que pelas oito horas surgiu um primeiro contacto, por sua iniciativa, a questionar as razões da falta de água, cujo autarca lhe respondeu o mesmo que tinha dito em conferência de imprensa, na televisão. Depois, pelas onze horas, surgiu um segundo contacto, da autoria do Sr. Presidente, indicando que iria dar uma conferência de imprensa por volta das doze horas do dia 6. Posteriormente, pelas catorze horas, segundo o próprio, por uma questão de cortesia, voltou a contactar o Sr. Presidente a comunicar que a CDU se preparava para promover uma conferência de imprensa, pelas dezasseis horas.

Relativamente ao dossier disponibilizado pelo Sr. Presidente, clarificou que este apenas fora fornecido no dia 18 e que tinha reiterado, na última reunião pública de Câmara, o pedido de análise à água bruta da barragem, por entender que as análises que continha não eram suficientes.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da CME** confirmou toda a cronologia exposta pelo orador anterior.

De imediato, tomou a palavra o Sr. Eng. **Artur Magalhães**, que esclareceu que a ACA tinha detectado uma súbita deterioração da água bruta na albufeira do Monte Novo, cujo processo de tratamento não fora eficaz para a resolução, por forma a assegurar a qualidade do produto que lhe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

competia fornecer, motivo pelo qual levou à suspensão do abastecimento. Posteriormente, participou que os resultados das análises à água bruta estavam expostos no sítio Web daquela empresa, para além de se ter disponibilizado para dispensá-los por outra via.

Depois, esclareceu que, com o auxílio de alguns técnicos especializados de regiões diferentes, recorreu à alteração do tratamento da água captada na barragem, que permitira fornecê-la, segundo o próprio, de qualidade, embora assumindo que não fora a deficiência do tratamento a principal causa dos parâmetros do alumínio, sustentando que, em momento algum, o bem fora distribuído fora dos parâmetros legais.

Por fim, após explanar os importantes investimentos feitos na ETA e de ter revelado que a empresa adoptara os ensinamentos recebidos com o quotidiano, ressaltou que as entidades envolvidas nos acontecimentos de 5 e 6 de Janeiro participaram com a seu melhor empenhamento e com o mesmo objectivo, visando a segurança da saúde da população de Évora.

Falou depois a Sra. Eng.^a **Paula Sarmento**, que incidiu a sua comunicação sobre a deterioração súbita da água bruta, a qual salientou que tal se deveria à existência das já referidas lamas, depositadas num dos “braços” das margens da albufeira, que, devido à precipitação muito intensa que se fez sentir nos dias imediatamente anteriores aos acontecimentos do dia 5 de Janeiro, proporcionaram uma deslocação proporcional para junto da zona de captação da água.

Depois, revelou que tinham sido realizados investimentos, através do Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos, na avaliação da deposição das lamas na envolvente do Monte Novo, bem como para analisar as possíveis alternativas para a resolução do “passivo ambiental”, estimando que a quantidade das supra citadas seria cerca de 22.000 m³, com um teor de água que rondaria os 80% e um conteúdo de alumínio de aproximadamente 30%.

Posteriormente, após apresentar algumas possíveis soluções, anunciou que, em parceria com a Águas do Centro Alentejo, tencionava implementar o respectivo projecto, no Verão de 2010, após a secagem delas.

Por fim, discordando da ideia da mercantilização da água, lembrou que a dita é um bem público, instituído na legislação e gerida pelo Estado, não havendo lucros sobre a sua gestão, podendo ser utilizada por particulares apenas por via de títulos de utilização, com regras bem definidas, e mediante o pagamento de taxas de recursos hídricos.

De seguida o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Henrique Troncho**, que enalteceu os seguintes factos: **Primeiro** – “*Estivemos um dia, e em alguns casos um dia e meio, sem água da rede, com todos os problemas inerentes à falta de água, devido à falta de qualidade da mesma e à ameaça para a saúde pública, por excesso de alumínio. Poderia haver alternativa entre o incómodo de ficar 1 dia, ou 1 dia e meio, sem água e o consumo de água com excesso de alumínio*” (perguntou)? “*Decisão acertada*” (exclamou)! **Segundo** – “*Excesso de alumínio, e outros metais, na água da albufeira do Monte Novo, por causa do arrastamento de lamas depositadas, no passado, junto à ETA do Monte Novo, por práticas ambientais inadequadas da gestão dos resíduos produzidos no processo de tratamento*”. “*Quem produziu os resíduos*” (inquiriu)? “*Quem permitiu o seu depósito naquele espaço*” (idem)? “*Quem, com competência devida, não proporcionou a remoção dessas lamas*” (idem)? “*Solução: Uma vez que as lamas em causa já estão submersas, deve-se proceder à limpeza da albufeira, removendo os resíduos em causa. Segundo lemos, num documento da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, está planeada a realização desse trabalho no Verão de 2010, visto que só no Verão é possível a secagem das lamas*”; **Terceiro** – “*A água foi cortada à saída da ETA do Monte Novo, não tendo sido detectado excesso de alumínio, nem na canalização, nem nos depósitos. Os depósitos, completamente cheios, asseguram o fornecimento,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

sem excesso de consumo, durante dois dias; A ACA aumentou a capacidade dos reservatórios, de 16 para 21 mil m³, construiu uma nova adutora e ampliou a ETA, habilitando-a com 2 linhas de tratamento. Conclusão: se os reservatórios estivessem completamente cheios teria sido possível, provavelmente, controlar a situação sem cortar o abastecimento. Solução: manter os reservatórios com mais água, pois se acontecer uma nova situação excepcional poderá ser controlada”; Quarto – “A população de Évora ainda não ultrapassou, nem é previsível que ultrapasse a curto prazo, o trauma em tempos sofrido, como consequência do excesso de alumínio na água da rede pública. Solução: garantir à população que essa situação não voltará a ocorrer. Sinal positivo: a decisão tomada, de não permitir que se corresse o risco de consumir água com excesso de alumínio, foi a melhor garantia que se podia dar à população de Évora. A população hoje sabe que, perante uma situação de risco para a saúde, ainda que o incómodo seja grande, como foi, a decisão a tomar é a de proteger a população. Contributo: não acicatar esse trauma, com tentativas canhestras de aproveitamento político, com enrolamentos injustificáveis e potencialmente perigosos, com a ressurreição de fantasmas, de triste memória, com as tentativas, mal disfarçadas, de caça às bruxas, actuais ou passadas. É mais importante garantir às pessoas que consomem água com qualidade e quando a qualidade está em causa, deve-se garantir que essa não possa ser consumida, do que lançar o pânico na população”.

Na sequência do apontamento do Sr. Eng. A. Magalhães, o Sr. **Pedro Giões** comentou que seria necessária a disponibilização de uma informação, rigorosa e precisa, que relatasse o quotidiano de uma empresa, como a ACA, no sentido de justificar situações semelhantes aos acontecimentos em apreço.

Posteriormente, após a análise ao gráfico detalhado sobre os parâmetros da água, fornecidos quer pela Câmara quer pela ACA, opinou que o mesmo apresentava valores muito elevados de alumínio, parecendo-lhe que contrariava os testemunhos do Sr. Presidente da autarquia e do Sr. Presidente da empresa, quando afirmaram que não tinha sido distribuída água com valores do aludido metal superiores aos permitidos por lei.

Seguidamente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **António Jara**, que assegurou que a realidade ocorrida em 1993 foi provocada pela concentração elevada de alumínio nos Serviços de Hemodiálise do HESE, os quais, durante a lavagem dos filtros, administraram a água contaminada nas veias dos pacientes, o que veio a ser fatal em muitos dos casos, acrescentando que, depois disso, a diálise passou a ser praticada mediante água fornecida pelos Bombeiros de Arraiolos.

Para finalizar questionou os motivos que levaram as entidades competentes a não divulgarem as análises da água bruta da albufeira.

Voltando a usar da palavra, o Sr. **Bruno Martins** estranhou a posição do Sr. Presidente da edilidade, advogando que não se devia responsabilizar a população pelo elevado consumo de água, uma vez que ela desconhecia se iam surgir, ou não, novas interrupções, bem como as Sras. Directoras das escolas, por estas terem justificado que não poderiam olhar pelo elevado número de crianças, quer nas instalações sanitárias, quer nas cantinas.

Depois, opinou que se deviam apurar responsabilidades do caso acontecido.

Para acabar, voltou a comentar a falta de auditorias, por parte da Câmara Municipal, às entidades envolvidas no abastecimento de água.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Intervindo de novo, a Sra. **Elmina Lopes** observou que o pânico da população teria sido minorado se tivesse havido, por parte da CME, um aviso prévio.

À semelhança do orador antecedente, não concordou que o Sr. Presidente da autarquia tivesse criticado as Directoras das escolas por terem tomado a iniciativa de encaminhar as crianças para as suas casas, devido à falta de informações sobre a situação.

Mais à frente, explicitou que não estava em causa o corte do abastecimento público, mas sim as providências que poderiam ter sido implementadas para minimizar os constrangimentos dos munícipes.

Para terminar, discordou do ponto de vista emitido pela Sra. Paula Sarmento, ao ter afirmado que, com a mercantilização, a água iria continuar pública.

Retorquindo aos discursos anteriores, o Sr. **Presidente da edilidade** revelou que a Câmara estava a confirmar, diariamente, os resultados das análises à água da rede, através dos seus próprios laboratórios, que, segundo o mesmo, estavam credibilizados, bem como por via das contra-análises realizadas pelo Laboratório da Agro-Leico, entendendo que não havia necessidade de efectuar auditorias sistemáticas à Águas do Centro Alentejo.

Posteriormente, voltou a relatar, cronologicamente, a cadeia dos acontecimentos passados nos dias 5 e 6 de Janeiro, com o objectivo de retirar algumas das dúvidas que ainda se faziam sentir entre o plenário.

Respondendo às questões postas, o Sr. **Artur Magalhães** opinou que a tese defendida pelo Sr. B. Martins, de que não bastava fazer o melhor que se podia, não devia ser colocada daquela forma, mas sim de outra, ou seja, de que a ETA do Monte Novo fora projectada e dimensionada para tratar a água bruta dentro de determinados limites, acrescentando que a sua deterioração, ocorrida no dia 5 de Janeiro, estivera muito para além da capacidade normal da Estação. Neste âmbito, anunciou que os representantes da Águas do Centro Alentejo estavam em condições para explicar, com mais detalhe técnico, aquilo que se passara, sendo de seu parecer que seria interessante que os presentes vissem a apresentação que a ACA tinha preparado para o efeito.

Seguidamente, reiterou a sua incompreensão por ter o ouvido falar que a empresa não mostrara as análises da água bruta, salientando que elas estavam disponíveis no respectivo site.

Tendo a Sra. Elmina Lopes perguntado quem iria suportar os investimentos necessários levar a cabo, respondeu que só conhecia dois conjuntos de cidadãos que podiam arcar com tal despesa: os consumidores ou os contribuintes.

Reagindo à última parte do apontamento anterior, o Sr. **Presidente** comentou: “*Essa alternativa diz respeito aos cidadãos, quando são chamados a votar para escolherem quem os governa e quem faz as opções políticas*”.

Contrapondo, o Sr. **Artur Magalhães** tornou claro que se tratava de um assunto em que não se devia intrometer, naquelas circunstâncias.

Entretanto, o Sr. **Pedro Giões** recordou que o orador antecedente e o Sr. Presidente da Câmara tinham afirmado que nunca chegara às torneiras da cidade água com indicadores superiores aos recomendados, comunicando que tinha na sua posse um quadro emitido pelo laboratório da Agro-Leico demonstrando que, no dia 7 de Janeiro, todos os valores tinham estado bem acima dos aconselhados, pelo que solicitou que a questão fosse clarificada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Artur Magalhães** retorquiu que só podia responder pela água que a empresa fornecia, adiantando que é frequente encontrarem-se resultados que não são coincidentes entre várias análises e que a preocupação da ACA era que o mais desfavorável deles fosse satisfatório e estivesse dentro dos parâmetros a que a mesma estava obrigada.

Posto isto, o Sr. **Presidente** inquiriu à Sra. Paula Sarmento se pretendia dar algum esclarecimento adicional.

Este gesto do Sr. Presidente motivou o Sr. **José Russo** a pedir um ponto de ordem à Mesa, justificando que não era o momento indicado para se fazer qualquer tipo de apresentação, por se estar numa fase de discussão política, em que existia um conjunto de dados que importava elucidar.

Contrapondo, o Sr. **Presidente** explicitou que as entidades convidadas poderiam informar os presentes através de diapositivos ou por intermédio da exposição oral, tendo a ideia que não lhe competia a si próprio nem ao Sr. Russo determinarem as regras do debate, adiantando que não tinha nada a opor se qualquer delas entendesse prestar explicações recorrendo a técnicas de comunicação mais avançadas. Para o efeito, inquirição à Sra. Paula Sarmento: *“Acha que a exposição, que sugeriu que se fizesse, é um elemento importante para responder às questões que foram colocadas, ou não?”*

A Sra. **Paula Sarmento** retorquiu que não conhecia o teor da narração, mas que a vira impressa, tendo constatado que continha uns gráficos sobre a qualidade do precioso líquido, o que a motivara a sugerir que a Águas do Centro Alentejo terminasse a sua intervenção apresentando a atrás citada.

Como a informação não iria ser dada pela Presidente da ARHA, o Sr. **Presidente** opinou que quem deveria julgar se seria útil, ou não, apresentá-la seria o seu autor.

Posto isto, o Sr. **Pedro Giões** divulgou que a bancada do PSD estava interessada em ver a apresentação.

Seguidamente, o Sr. Presidente facultou a palavra à Sra. **Paula Sarmento**, que, respondendo a uma interrogação posta pelo Sr. A. Jara, participou que o site da ARHA começara a funcionar em meados de 2009 e que continha dados da qualidade da água da barragem do Monte Novo apenas relativos a 2008, por causa de ter mudado de servidor, explicitando que só os teria actualizados nos próximos dois meses.

Paralelamente, patenteou a disponibilidade da instituição para fazer um esforço no sentido de colocar na sua página web informação sobre a monitorização da origem do líquido em causa.

Para concluir, afiançou que não existiam metais pesados na albufeira acima referida.

Na medida em que a elucidação não o satisfizera, o Sr. **António Jara** tornou claro que pretendia saber, concretamente, a qualidade da água bruta no momento da interrupção e não se haviam análises regulares, ou seja, a quantidade de metais (magnésio, sílica, etc.) que existiam na dita.

A Sra. **Paula Sarmento** precisou que apenas eram utilizados, no tratamento, o alumínio e o manganês e que a concentração do primeiro produto atingira, no dia 5.01.10, os 350 microgramas/litro e que do segundo não tinha elementos disponíveis, pensando que os representantes da Águas do Centro Alentejo poderiam fornecer tal número.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mais à frente, especificou que não há limite para utilização de manganês nas origens da água para abastecimento público, mas sim na que chega às torneiras.

Voltando a intervir, o Sr. **Pedro Giões** transmitiu que ainda não conseguira ver respondida a inquirição que formulara, acerca do volume de alumínio detectado no líquido em apreço, querendo saber quem fora o responsável pela ocorrência.

Retorquindo à observação do orador anterior, o Sr. **Presidente da edilidade** revelou que percebera que ele se estava a referir a um quadro distribuído pela CME e que correspondia ao resultado das análises levadas a cabo pela Agro-Leico em várias zonas da cidade, o que foi confirmado pelo próprio, elucidando que na esmagadora maioria das mesmas os valores eram mais baixos que 200 microgramas/litro, com excepção da Rua Soldado Joaquim Luís, sita no bairro das Pites, (406 mg/l), para além de outras com 340 (na área baixa) e 256. *“A C. M. deve comunicar à autoridade de saúde todos os incumprimentos e qualquer um dos resultados que mencionei significam isso mesmo, o que quer dizer que os valores de análise se situam acima daquilo que está previsto na lei. Dada a necessidade de se proceder a afinações, o Sr. Delegado de Saúde deu-nos instruções, numa reunião que tivemos, para não recorrermos a medidas suplementares, desde que os valores se mantivessem nos níveis indicados na tabela. Repare que a partir dia 7 de Janeiro nunca mais houve qualquer incumprimento. Portanto, isto são variações que derivam do acerto que foi produzido para valores muito mais baixos do que aqueles que tinham sido previamente detectados e que não correspondem, para a saúde pública em geral, a nenhuma alteração. Torno a declarar que nunca foi posta em causa a saúde pública e que as medidas que foram tomadas foram as indicadas para a gravidade da situação, nomeadamente o corte à população e o abastecimento à unidade de saúde com água doutras origens”,* concluiu.

A propósito da população ter consumido água em excesso, após o reabastecimento, por ter entrado em pânico, o Sr. **Celino Silva** interrogou ao Executivo se não tinha sido uma vergonha não a ter informado do que se estava a passar.

Posteriormente, leu um comunicado emitido pela Administração Municipal na imprensa regional, no dia 8.01.10, a propósito dos boatos postos a correr sobre o eventual corte do abastecimento, pensando que a mesma tinha chamado à atenção dos munícipes, por terem consumido água a mais, bem como dos professores, por terem fechado as escolas intempestivamente, sem razões para isso.

Uma frase proferida pelo Sr. Presidente da Câmara (...**Não tenho as análises da água bruta, nem tinha que ter...**) motivou-o a perguntar: *“Não tem que ter?”* *“Tem que ter, obrigatoriamente, porque foi você que assumiu a responsabilidade de dizer à Águas do Centro Alentejo: cortem. Ao dizer que não tinha que ter, está a mentir-nos”,* expressou seguidamente.

Quanto à elevada poluição verificada no dia 5 de Janeiro, enfatizou que o Sr. A. Magalhães tinha afirmado que possuía dados sobre a medição dos parâmetros de alumínio na água bruta do Monte Novo, o que o levou a inquirir: *“Então, em que é que ficamos?”* *“São imedíveis?”* *“Existiram ou não?”* *“Existindo, não se conseguiram medir?”* *“Entretanto, é dito que não há dados”,* exprimiu.

Depois, noticiou que não percebera se tinham sido activadas as captações das fontes do Divor para acudir às situações mais emergentes. Em caso afirmativo, demonstrou interesse em saber em que condições se realizara a acção.

No que concerne às explicações fornecidas pelo Sr. A. Magalhães, defendeu que o que constava no site da Águas do Centro Alentejo não eram as análises, mas sim os gráficos resultantes das mesmas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em virtude dos responsáveis da aludida empresa terem garantido, após o problema ter acontecido, que a ETA do Monte Novo não estava preparada para acorrer a situações daquela natureza, chamou à atenção para o facto de o Sr. A. Magalhães ter acabado de afiançar que a Estação estava inteiramente preparada para acudir a situações de idêntica deterioração da água bruta, tratando-se, na sua óptica, de uma contradição.

De imediato, salientou que o Sr. A. Magalhães se referira, também, ao «traumatismo do alumínio na cidade de Évora», tal como o Sr. H. Troncho, neste caso deixando no ar a ideia que a responsabilidade do sucedido (o excesso do produto na água, que causou a morte de 22 pessoas no serviço de hemodiálise do HESE), em 1993, fora da autarquia, não deixando de dar a conhecer que o Sr. Presidente da edilidade insinuara, na reunião de Câmara do dia 13 de Janeiro, segundo o seu pensamento, precisamente o mesmo. Neste âmbito, leu um excerto de um comunicado produzido pelo PS, onde estava escrito: “...**A CDU-PCP, quando no poder, confrontada com um problema semelhante, escondeu da população, até que o dramatismo das mortes ocorridas em doentes de hemodiálise do Hospital do Espírito Santo a obrigou a informar os eborenses, «sacudindo a água do capote», e responsabilizando terceiros**”. “*Isto é criminoso*”! “*Isto é terrorismo político*”! “*Isto é faltar à verdade*” (exclamou)!.....

O Sr. **Presidente** interrompeu o orador antecedente, apelando-lhe que ponderasse os termos que estava a utilizar, pois, de contrário, teria de lhe cortar a palavra.

O Sr. **Celino** Silva, prosseguindo, inquiriu à Sra. Presidente da ARHA se lhe seria possível fazer chegar à AME os estudos sobre a barragem do Monte Novo e o estado crítico da água bruta, relacionados com as informações que prestara no início da sessão.

Posto isto, o Sr. **Henrique Troncho** congratulou-se com a presença dos representantes da Águas do Centro Alentejo e da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, acentuando que a bancada do PS estava interessada em todos os esclarecimentos e que não aceitava que fosse coarctada a possibilidade de os factos serem explicados na plenitude.

Por outro lado, agradeceu ao Sr. Celino ter demonstrado preocupação com as intervenções dos eleitos do PS, coisa que estes não sentiam pela CDU, ressaltando que já estavam habituados ao seu tipo de linguagem e que não os atingia, devolvendo-lhe o palavreado utilizado.

Logo após, sublinhou que não estava ali para fazer observações ao Executivo, mas sim para colaborar, na medida do possível, recordando que afirmara que tinha concordado que se tivesse tomado a decisão de cortar a água. “*Parece que vocês (CDU) tinham outra alternativa*” (pronunciou). “*Qual era*” (perguntou)? “*Fornecer água com alumínio*” (idem)? “*Corriam esse risco*” (idem)? “*Se não tinham outra alternativa, qual é a crítica a esta decisão*” (idem)? Neste âmbito, realçou que a segunda observação que formulara fora mais virada para o futuro e menos para o passado e que fazer política à custa da morte de pessoas ou produzir insinuações do género das que o Sr. Celino fizera não tinha qualificação, adiantando que não alinhava nisso e que não admitia que pusessem na sua boca coisas que não dissera.

Tendo-lhe sido disponibilizado, pelos seus colegas da CDU, um conjunto de análises alusivas à evolução da concentração de manganês e alumínio na água captada pela Águas do Centro Alentejo, a Sra. **Elmina Lopes** anunciou que precisava de ser esclarecida relativamente ao gráfico do primeiro metal, por figurar nele indicativos bastante elevados, para mais sabendo que a OMS determina um limite de 400 mg/l para a água de consumo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que toca à disparidade de valores entre os laboratórios, elucidou que, na sua intervenção inicial, se referira aos dados fornecidos aos eleitos da C. M., contendo tabelas sobre tal, chamando á atenção para o facto de que as análises são efectuadas para serem comparadas, defendendo a tese de que as que tinham sido realizadas pela ARHA e pela Agro-Leico não podiam ser postas em confronto, porque tinham sido feitas em condições distintas, designadamente nos momentos da recolha, do tratamento e da medição. A este propósito, acentuou que a dissemelhança das análises efectuadas ao alumínio, por laboratórios acreditados, não podia ser aquela, explicando que a legislação estabelece, para o efeito, uma diferença entre os 5% e os 20%.

Em função das dissertações desenvolvidas, o Sr. **António Russo** patenteou a sua apreensão por a Freguesia de S. Manços ser abastecida pela albufeira do Monte Novo, pedindo elucidações sobre a proveniência do precioso líquido, uma vez que este, de há um ano a esta parte, vinha a apresentar uma coloração acastanhada.

Regressando à utilização da palavra, o Sr. **José Russo** participou que estivera a ouvir, com toda a atenção, os diversos discursos que foram acontecendo ao longo da sessão, estando convicto que quando a população soubesse o que ali se passara, a mesma iria ficar, no mínimo, tão inquieta como outrora. No seu entender, a A. M. deveria apurar o cabal esclarecimento da situação, no sentido de tranquilizar todos os munícipes, porque as explicações não estavam a ser completamente transparentes, persistindo as dúvidas, e porque ninguém estava a assumir as responsabilidades, colocando-se apenas a hipótese de uns senhores, há uns anos atrás, terem depositado as lamas próximo da albufeira, que terão sido arrastadas para ela pelas chuvadas deste inverno. Mais à frente asseverou e interrogou: *“Toda a gente diz que fez tudo o que tinha para fazer e até se disse que bastou duas horas para resolver o problema. Se é assim e se os depósitos do Monte Novo dão para alimentar a cidade dois dias, porque é que foi preciso cotar a água?”*

Seguidamente lembrou que o Sr. Presidente da CME afirmara «estamos a trabalhar num projecto, que passa por fazer uma ligação da adutora do Alqueva ao Monte Novo, para resolvermos o problema», parecendo-lhe que tal solução poderia demorar demasiado tempo para o fim desejado. Mais lembrou que o aludido autarca referira que o Divor fora, em tempos, uma solução complementar de fornecimento de água à cidade, de boa qualidade e barata, julgando que agora ela poderia ter sido utilizada para ultrapassar a situação, pedindo ao Executivo que explicasse se se poderia ter socorrido de tal possibilidade.

Para terminar, perguntou: *“Porque é que as análises não foram logo apresentadas?”* “ *Por que é que a Câmara deixou de publicar, nos recibos da água, o resultado das análises, como se fazia anteriormente?”*

Reiterando a parte inicial do apontamento do orador antecedente, a Sra. **Filomena Araújo** expressou que não gostaria que a população de Évora, amanhã, se pronunciasse sobre a incompetência deste Órgão neste caso, bem como que não soubera discuti-lo. Na sua maneira de ver, a ocorrência verificada no dia 5.01.2010 significava que as autoridades deste país ainda não estavam preparadas para gerir situações extremas e para tirar as devidas ilações, de uma forma lúcida e objectiva.

Seguidamente, congratulou-se pelo facto de a Administração camarária ter tomado as devidas precauções para evitar que os munícipes corressem riscos de saúde.

No que concerne ao tema dos metais pesados, afiançou que o manganês não é um risco para a saúde, causando, somente, uma coloração amarelada na roupa branca.

Para concluir, explicou ao Sr. A. Jara que os serviços de hemodiálise do HESE não eram abastecidos com água da barragem do Divor há muitos anos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por seu turno, a Sra. **Paula de Deus** tornou claro que não se revia na falta de esclarecimento invocada por alguns Membros da CDU, pensado que as elucidações dadas estavam a ir ao encontro das respostas.

Paralelamente, recordou que o Sr. Presidente da edilidade antecipara, em tempo útil, as possibilidades de risco real para a saúde pública, demonstrando a sua capacidade de reacção para proteger a população e a sua maneira de fazer política séria e com sentido de responsabilidade.

Mais à frente, advogou que o assunto era demasiado importante para ser tratado de forma irreflectida, por entender que a confiança nas instituições era fundamental, sendo de sua ideia que o Sr. J. Russo estava ali a tentar gerar um sentimento de insegurança. Na sua óptica, era preciso dizer às pessoas que se sentissem em segurança com a gestão da água pública, para evitar a preocupação das mesmas.

Para acabar, apelou à oposição que estivesse ali de boa-fé e que tomasse como válidos os esclarecimentos das entidades convidadas.

Reagindo ao apontamento da oradora antecedente, o Sr. **José Russo** opinou que o Sr. Presidente da CME tomara a decisão o que qualquer outro tomaria, em idêntica situação, independentemente da sua filiação partidária, não fazendo mais do que a sua obrigação.

Relativamente à questão do risco, realçou que a sua gestão não era igual para todos, exemplificando com o caso de uns governantes, de determinados países europeus, que tomaram a vacina mais eficaz contra a gripe A e a plebe tomou outra de qualidade inferior. *“Porque é que terá sido (perguntou)”?* *“Qualquer dia, se calhar, vamos ter água de 1ª, 2ª e 3ª categoria, em função da capacidade do bolso de cada um, porque é assim que funciona o sistema em que nós vivemos e vocês (PS) só não querem ver isso porque têm palas (comentou)”*.

Para finalizar, reiterou que alguns esclarecimentos prestados não estavam claros, não só para si, mas também para uma parte dos munícipes, vários dos quais o tinham abordado nesse sentido.

Da discussão que estava a ocorrer, o Sr. **Abílio Fernandes** sustentou que ressaltavam dois aspectos: **Primeiro** – Que, segundo o parecer do Sr. Presidente da Câmara e da ARHA, a causa principal da concentração de alumínio na albufeira do Monte Novo fora o escorrimento dos resíduos depositados, ao longo dos anos, nas suas margens, cuja indução ainda não tinha sido provada, na sua maneira de ver. A este propósito, referiu que também tinha que ser provado que, a partir de 2002, as lamas tinham sido transferidas para fora da barragem; **Segundo** – Que a ETA do Monte Novo não tinha capacidade para tratar eficazmente a água da rede pública, para mais tendo o Sr. A. Magalhães comunicado que a Águas do Centro Alentejo já tinha investido 6.000.000 € na dita. *“Informo que o Sr. Eng.º Sócrates, quando era Ministro do Ambiente, me propôs, enquanto Presidente da CME, que devíamos aceitar entrar no sistema multimunicipal, tendo-me dito o seguinte: «Olhe, Sr. Presidente, a Câmara não vai ter dinheiro para fazer o investimento, mas se isto passar para uma empresa multimunicipal vamos arranjar dinheiro para fazer os investimentos necessários». Eu respondi: «Sr. Ministro, olhe que nós respondemos cabalmente ao problema da água até hoje». Portanto, confirma-se que o facto da empresa ter passado para o sistema multimunicipal não é sinónimo de existir dinheiro para responder à capacidade que a Estação de Tratamento exige”*, rematou.

Entretanto, o Sr. **Bruno Martins** mostrou interesse em saber quem fora que definira como risco pequeno a possibilidade de as fortes chuvadas deste inverno poderem originar que as lamas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

concentradas nas margens da barragem poluísem o leito da barragem, para mais tendo conhecimento que elas continham sílica e alumínio.

Voltando a intervir, o Sr. **Henrique Troncho** assumiu que valera a pena a realização do debate em apreço, sobretudo por a bancada da CDU ter chegado à conclusão que o Sr. Presidente da edilidade fizera a sua obrigação.

Com respeito aos resíduos, opinou que o tema fora passado muito ao de leve e que deveria ser esclarecido, isto é, dever-se-ia saber onde eles estavam, quando tinham sido lá posto e porque tinham entrado na albufeira.

Simultaneamente, defendeu que também devia ser explicado as obras que tinham sido efectuadas na ETA do Monte Novo e se, por via disso, a mesma tinha melhor capacidade de resposta.

Contrapondo à derradeira alocação do Sr. A. Fernandes, o Sr. **João Ricardo** afiançou que, anteriormente a 2002, os habitantes da Freguesia de S. Bento do Mato sentiam dificuldades em tomar banho, no Verão porque não dispunham de água e de Inverno porque esta não tinha pressão suficiente, considerando completamente injustas as críticas formuladas, sobre a matéria, pela CDU ao actual Executivo. Atreveu-se, inclusive, a afirmar que, nos últimos 50 anos, fora a Câmara do PS a que mais investira na área e que melhor zelara pela qualidade e pela quantidade fornecida aos munícipes.

Tendo em conta a natureza das questões suscitadas, o Sr. **Artur Magalhães** manifestou arrependimento por não ter iniciado os esclarecimentos com o esquema que a Águas do Centro Alentejo tinha preparado para o efeito, noticiando que a empresa estava inibida de fornecer água fora dos parâmetros que estavam regulados, salvo aprovação da autoridade de saúde.

Ao mesmo tempo, garantiu que a decisão de suspender o fornecimento fora sua, na qualidade de representante da ACA, lembrando que o produto tinha origem na ETA do Monte Novo, de onde era dirigido para os reservatórios municipais.

Com a finalidade de elucidar todos os presentes, pediu à Sra. Ana Marcão que passasse a apresentar aquilo que a empresa tinha preparado para tal.

Em virtude de o Grupo Municipal da CDU já não dispor de tempo para falar, o Sr. **José Russo** inquiriu à Mesa se tinha lógica fazer-se a exposição naquela altura.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** decidiu colocar à votação a possibilidade de se efectuar, ou não, a apresentação, não se tendo verificado votos contra.

Apesar do atrás sucedido, o Sr. **Henrique Troncho** interpelou a Mesa para transmitir que o G. M. do PS estava disponível para ceder algum tempo à bancada da CDU, de modo a que esta dissipasse totalmente as dúvidas.

Seguiu-se uma exposição por parte da Sra. **Ana Marcão**, Directora de Exploração da ACA, acompanhada da projecção de slides.

Logo após, a Sra. **Paula Sarmento** prontificou-se a clarificar algumas questões postas, recordando que já dissera que não há alumínio nos solos, ao contrário do manganês, razão pela qual não existiam grandes incertezas que a origem do primeiro metal na albufeira provinha das lamas depositadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posteriormente proferiu: “O alumínio que existe na água está associado a partículas finas. O sulfato de alumínio é um coagulante, que serve para juntar essas partículas e para as remover da água. Portanto, se o sistema estiver afinado, o alumínio aplicado ao longo do processo não aparece no produto final.

O único diploma que fixa regras e normas, do ponto de vista paramétrico, para a qualidade da água para abastecimento humano é o Decreto-lei n.º 236/98, no seu anexo I. Os parâmetros que são considerados mais relevantes têm um valor máximo recomendado e um valor máximo admissível, sendo que o primeiro deve ser tido em conta e o segundo não pode ser ultrapassado. Só está definido valor máximo admissível para aqueles parâmetros que podem conter níveis de perigosidade ou levar a consequências mais graves para a água. O manganês é um dos que não tem valor máximo admissível definido, só recomendado. Nenhum dos valores das amostras pontuais pode ser interpretado como um incumprimento. A legislação explicita, no seu art.º 8º, como se fazem as contas para verificar se há, ou não, lugar a incumprimento e o que conta é o número total de amostras, que é obrigatório fazer num ano, e há uma percentagem de valores que têm que estar abaixo do valor máximo admissível. Há bocado, quando falei nos 2.500, estava-me a referir a microgramas, queria dizer que tínhamos o dobro do máximo recomendado, que, mesmo assim, não podia ser considerado para as contas”.

Retorquindo à alocução do Sr. A. Russo, o Sr. **Presidente da autarquia** justificou que a causa da coloração acastanhada na água distribuída à Freguesia de S. Manços se devia ao ferro das canalizações, isto é, quando varia o ph do bem provoca descamação do metal incrustado nos tubos, que depois aparece na casa das pessoas. Por este motivo, lembrou que estava prevista, nas GOP para este ano, uma grande intervenção de remodelação na rede de água de S. Manços, de modo a eliminar o problema. Contudo, fez notar que a obra poderia não resolver a situação, porque as canalizações domésticas estariam, supostamente, nas mesmas condições, devendo os proprietários das habitações remodelá-las também, para o problema ser completamente sanado.

Finda a discussão do tema em título, o Sr. **Presidente** achou muito útil e esclarecedora a sessão para todos os Membros, do ponto de vista da informação prestada, demonstrando a sua satisfação por ter ficado claro que existem soluções técnicas fáceis e pouco dispendiosas para resolver a situação no futuro, bastando, para tal, proceder à instalação de um ponto de captação de água na conduta já existente no Alqueva/Monte Novo, a montante desta. Poder-se-á, assim, proceder à limpeza da albufeira sem interrupção de abastecimento e, no futuro, com a mesma estação de tratamento, Évora ficará a dispor de duas captações alternativas.

Finalizou agradecendo a disponibilidade dos convidados para participarem neste fórum.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente deu a palavra ao munícipe **Armando Silva**, que declarou: “Eu venho aqui com uma colega, por termos sido mandatados pelos habitantes/comerciantes do imóvel do antigo recolhimento de S.ta Marta, que se situa entre a Rua 31 de Janeiro e a Travessa de S.ta Marta, que é considerado um monumento, inventariado no Plano de Urbanização de Évora em Março de 2002, com o n.º 147, com a data provável de construção entre os séculos XV e XVI e qualificado como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*edifício de classe 1 (E-1). Neste momento, o prédio é habitado por 4 famílias e estão instaladas 7 empresas, cada uma com a sua especialidade de negócio. No conjunto, residem 28 pessoas. Estamos a ser alvo de uma acção de despejo colectiva por parte dos herdeiros/proprietários. Já deram entrada 11 processos no tribunal e já foram citadas 7 pessoas ou entidades. O que nos traz aqui são dois objectivos muito concretos: **Primeiro** – Informar esta Assembleia do que se está a passar nesta parte da cidade, com alguma actividade comercial e habitacional, principalmente na Rua 31 de Janeiro. Temos, até à data, cumprindo com as nossas obrigações, renovando, adaptando e reabilitando os espaços e as infra-estruturas, de forma a proporcionar uma vida adequada, digna e de qualidade, embora mantendo a traça original; **Segundo** – Perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se tem algum conhecimento sobre alguma intenção, por parte dos herdeiros, para o edifício.*

Agradecemos e apelamos à vossa colaboração, no sentido de evitar, pressupostamente, de termos mais outro imóvel degradado no centro histórico nos próximos meses”.

Respondendo, o Sr. **Presidente da CME** revelou que já tinha conhecimento do caso e que estava preocupado, por não saber o destino que os proprietários pretendiam dar ao prédio, disponibilizando-se para receber a comissão de moradores, a fim de recolher mais informação e para contactar os donos, de modo a sensibilizá-los para a situação. Mais referiu que a Administração Municipal não iria ficar de braços cruzados perante a desertificação da zona intra-muros.

De imediato, o Sr. **Armando Silva** divulgou que o edifício tinha 2.000 m² de área, com rés-do-chão, 1º andar e entre forros.

Entretanto, o Sr. **Abílio Fernandes** perguntou ao orador antecedente há quanto tempo os moradores tinham sido informados que iriam ser despejados.

O Sr. **Armando Silva** retorquiu que o processo se iniciara em Março de 2009, adiantando que todos os inquilinos tinham recebido uma carta dos proprietários, comunicando que a usufrutuária tinha falecido no dia 5 de Fevereiro/09 e que, como não estavam interessados nos contratos de arrendamento, os mesmos tinham que abandonar o imóvel, livre de bens e de pessoas, no dia 6 de Agosto de 2010. Continuando, anunciou que a tomada de posição dos donos levou a que os residentes tentassem entrar em contacto com eles, para lhes manifestar o interesse dos próprios em adquirirem o edifício, apresentado, para o efeito, uma proposta. “*Eu tentei, conjuntamente com duas pessoas, falar com eles, com o objectivo de chegarmos a um acordo, tendo-me sido dito, peremptoriamente, «não estamos interessados, fale com a nossa advogada». Propusemos-lhes a compra. Foi negada a primeira tentativa, porque a oferta era baixa. Fizemos a segunda e nunca mais ouvimos nada. Contactámos a advogada, a qual nos disse que já não trabalhava para os proprietários. Nas últimas 3 semana começámos a receber as missivas visando a acção de despejo. Achámos oportuno vir aqui porque só temos 20 dias para reagirmos à situação que descrevi*”, concluiu.

Como mais ninguém desejou intervir, o Sr. **Presidente** encerrou a sessão pela uma hora e vinte e nove minutos do dia seguinte, da qual e para constar de lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – José Policarpo

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 18/06/2010, com 30 votos a favor e 8 abstenções)